

Publicado(a) no(a) _____

Em _____ / _____ / _____



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.207, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Roberto Hanglely Mendes Dantas rua localizada no Conjunto Residencial Maximino Pinto Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

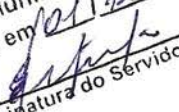
Art. 1º Fica denominada de ROBERTO HANGLEY MENDES DANTAS (Roberto das Baterias) a rua Projetada nº 04, que tem início na rua Projetada nº 08 e término na Projetada 11, todas localizadas no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de novembro de 2009.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 01/12/09

Assinatura do Servidor